



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2839 | 17 Pág(s) + 39 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
ARARAS:44215846000114
Dados: 2026.03.06
13:34:58 -03'00'

SUMÁRIO

DECRETO Nº 7.976, DE 2 DE MARÇO DE 2026	2
DECRETO Nº 7.977, DE 3 DE MARÇO DE 2026	3
DECRETO Nº 7.978, DE 6 DE MARÇO DE 2026	4
PORTARIA Nº 12.743, DE 2 DE MARÇO DE 2026	6
PORTARIA Nº 12.744, DE 2 DE MARÇO DE 2026	7
PORTARIA Nº 12.745 , DE 5 DE MARÇO DE 2026	8
PORTARIA Nº 12.746, DE 6 DE MARÇO DE 2026	9
SMA-COMPRAS-AVISO-CREDENCIAMENTO Nº 003/2026	10
SMA-COMPRAS-DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 56/2026	11
SMF-ERRATA-BALANÇOS CONSOLIDADOS-EXERCÍCIO 2025	12
AVISO(S) DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA-Nº 387/2026.....	12
SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NOTIFICAÇÃO Nº 039/2026 (L)	12
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO)	12
ARAPREV-TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS-CARGOS EFETIVOS	13
ARAPREV-TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS-CARGOS COMISSIONADOS.....	14
ARAPREV-TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS-CARGOS EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA.....	14
SAEMA-AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	14
SAEMA-AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

ANO: XI | EDIÇÃO Nº:2839 | 17 Pág(s) + 39 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.743, DE 2 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 12.743, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Altera a portaria nº 12.509, de 27 de maio de 2021, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o inciso VI, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Araras, e os dispositivos constantes na Lei Municipal nº 5.614, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os representantes titular e suplente da alínea “a”; suplente da alínea “c”; titular e suplente da alínea “d”; titular da alínea “f”; suplente da alínea “h”, do inciso I, titular sub alínea “a” e suplente da sub alínea “f”, da alínea “c”, do inciso II, tudo do artigo 1º, da Portaria nº 12.509, de 27 de maio de 2024, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - órgãos governamentais:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Viviane Zanchetta

Suplente: Caroline Mazon Gomes

...

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

Titular: Fernanda Poliana Quirino

...

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

Titular: Mariana Montagner Nascimento Vechetini

Suplente: Patrícia Aparecida Tadeu de Almeida

...

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;

Titular: Angelina Rosa Ribaldo Vichietini

...

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça.

...

Suplente: Felipe Nogueira Quaresma

II - organizações representativas:

...

c) 03 (três) representantes das Organizações da Sociedade Civil de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

a) Titular: Micheli Cristiani Baraldi

...

f) Suplente: Maria Auxiliadora Fabrício dos Santos.” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 12.509, de 27 de maio de 2024; nº 12.550, de 23 de setembro de 2024 e nº 12.633, de 6 de maio de 2025.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos como segue:

a) Alínea “a”, titular e suplente, do inciso I, do artigo 1º, a 8 de setembro de 2025;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2839 | 17 Pág(s) + 39 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- b) Alínea “c”, titular, do inciso I, do artigo 1º, a 26 de agosto de 2025;
- c) Alínea “d”, titular e suplente, do inciso I, do artigo 1º, a 11 de setembro de 2025;
- d) Alínea “f”, titular, do Inciso I, do artigo 1º, a 8 de julho de 2025;
- e) Alínea “h”, suplente, do Inciso I, do artigo 1º, a 26 de agosto de 2025;
- f) Sub alínea “a”, da Alínea “c”, titular, do Inciso II, do artigo 1º, a 5 de agosto de 2025; e
- g) Sub alínea “f”, da Alínea “c”, suplente, do Inciso II, do artigo 1º, a 2 de setembro de 2025.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Mirian Vanessa Pires Franzini
Secretária Municipal de Assistência Social

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 2 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/Capo.-

Processo nº 13.216/2024.-

PORTARIA Nº 12.744, DE 2 DE MARÇO DE 2026**PORTARIA Nº 12.744, DE 2 DE MARÇO DE 2026.**

Inclui inciso V, no artigo 1º, da Portaria nº 12.688, de 9 de outubro de 2025, que “Nomeia Gestores das Parcerias e Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, referentes às parcerias realizadas nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.268/2017.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o inciso VI, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso V, no artigo 1º, da Portaria nº 12.688, de 9 de outubro de 2025, que “Nomeia Gestores das Parcerias e Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, referentes às parcerias realizadas nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.268/2017.”, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

V - OSC: Fundação Antônio Luiz Sayão – FUNSAYÃO.
Gestor da Parceria: Lucimara Marcondes Cadoná - Chefe de Divisão de Educação Especial.” (NR)